

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA –
IMIP**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CUIDADOS PALIATIVOS ASSOCIADO À RESIDÊNCIA
EM SAÚDE – TURMA 2026**

**MESTRADO EM CUIDADOS PALIATIVOS
ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE**

Área de Concentração

Cuidados Paliativos em Saúde

Linhas de Pesquisa

Cuidados Paliativos no Ciclo Vital

Estudos Clínicos, Translacionais, Epidemiológicos e de Prevenção de Agravos

Estudos de Gestão, Inovação e Avaliação Interdisciplinar

Recife – 2026



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

EDITAL Nº 001/2026

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA
(IMIP)**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM CUIDADOS PALIATIVOS ASSOCIADO À RESIDÊNCIA EM SAÚDE**

EDITAL Nº001/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que será realizado nesta cidade do Recife, em local, data e horários divulgados neste Edital, concurso para ingresso no curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**- Ano letivo 2026. A realização do concurso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

O programa de Pós-Graduação **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP** tem por objetivo qualificar residentes e preceptores da área de saúde como Mestres, para o exercício das atividades de ensino superior, de pesquisa, de planejamento e gestão de serviços, no campo da atenção à saúde na área de Cuidados Paliativos.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

-Cuidados Paliativos no Ciclo Vital;



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

-Estudos Clínicos, Translacionais, Epidemiológicos e de Prevenção de Agravos;

-Estudos de Gestão, Inovação e Avaliação Interdisciplinar.

3. ORIENTADORES E COORIENTADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA.

Cada projeto pode ter um orientador e até dois coorientadores; o orientador deve ser credenciado no programa do **Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**. Supervisores e preceptores dos Programas de Residência em Saúde do IMIP podem ser coorientadores. No Quadro 1, encontra-se a lista de docentes credenciados ao programa, com respectivos *e-mail* e *link* de acesso aos currículos na Plataforma Lattes do CNPq.

Quadro 1. Docentes do programa

Docentes Permanentes	E-mail e Lattes
Alex Sandro Rolland de Souza https://lattes.cnpq.br/1855788987814153	alexrolland@uol.com.br
Ariani Impieri de Souza https://lattes.cnpq.br/2964829383120203	arianiimpieri@gmail.com
Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo https://lattes.cnpq.br/8497779944663128	carla.rameri.de.azevedo@gmail.com
Eduardo Jorge da Fonseca Lima https://lattes.cnpq.br/4873032931017402	eduardojorge@imip.org.br
Jailson de Barros Correia https://lattes.cnpq.br/1049399545633764	jailson.correia@imip.org.br
João Guilherme Bezerra Alves https://lattes.cnpq.br/6243190988817259	joao.guilherme@imip.org.br
Jurema Telles de Oliveira Lima https://lattes.cnpq.br/8939705318930603	jurema@imip.org.br



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

Karla Danielle Xavier do Bomfim https://lattes.cnpq.br/3850960254056001	karla.bomfim@imip.org.br
Maria Julia Gonçalves de Mello https://lattes.cnpq.br/7406135692824562	mjuliag.mello@gmail.com
Mirella Rebello Bezerra https://lattes.cnpq.br/9228716942165666	mirebello@outlook.com
Suely Arruda Vidal https://lattes.cnpq.br/4269171457216241	suelyarruda@hotmail.com
Suzana Lins da Silva https://lattes.cnpq.br/9916856613541226	suzana.lins@imip.org.br

Docentes Colaboradores	E-mail e Lattes
Ana Luiza Fassizoli da Fonte https://lattes.cnpq.br/0629018046108122	Ana.fassizoli@imip.org.br
Candice Amorim de Amorim Lima Santos https://lattes.cnpq.br/8947583423381423	candicel.s@terra.com.br
Leuridan Cavalcante Torres http://lattes.cnpq.br/4973562538598237	leuridan.torres@gmail.com
Lívia Barboza de Andrade https://lattes.cnpq.br/8057469633702370	suelyarruda@hotmail.com
Maria do Carmo Bezerra Duarte https://lattes.cnpq.br/2047142717269426	mcduarte2010@gmail.com
José Roberto da Silva Junior https://lattes.cnpq.br/6551695918024838	Roberto.junior@imip.org.br
Vandré Cabral Gomes Carneiro	Vandre.carneiro@imip.org.br



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

4. PÚBLICO- ALVO

4.1 Residentes **que ainda tenham, no mínimo, seis meses para conclusão da residência no ato da inscrição no Mestrado Profissional e** matriculados no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP (sede).

4.2 Preceptores de Residência ativos e participantes dos colegiados dos respectivos programas de saúde do IMIP.

5. VAGAS

Serão disponibilizadas **12 (doze) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado ao Programa de Residência em Saúde.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria da Presidência Nº 006 de 25 de Novembro de 2024, que regulamenta as ações afirmativas do IMIP relativas aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas, 2 (duas) vagas, serão destinadas a candidatos(as) que se declararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas, 1 (uma) vaga, para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, 1 (uma) vaga, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1. da Portaria Nº 006 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco). Os(as) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital para o Processo Seletivo. Esses candidatos(as) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e



às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1 Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 9.2, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas devem consultar o **Anexo 1** e o **Anexo 2** desta Chamada, que tratam de documentação e procedimentos complementares. Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a). O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo 1**).

Os(as) candidatos(as) aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) passarão por entrevista presencial com o Comitê de Heteroidentificação no dia agendado pela Comissão do Processo Seletivo.



Os candidatos que se autodeclararem indígenas necessitam apresentar documentos comprobatórios que reforcem a sua autodeclaração.

Para concorrer a uma vaga na categoria PcD, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, além de:

- a) Declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo 2**);
- b) Apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Para o procedimento de heteroidentificação (para pretos e pardos) e avaliação biopsicossocial (para pessoas com deficiência), será publicado previamente uma listagem com a ordem de entrevista, discriminando o dia e horário por candidato(a).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada qualquer falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

7. BOLSA DE ESTUDO

Não haverá concessão de bolsas relacionadas ao mestrado Profissional, porque esse mestrado é associado aos programas de residência. A duração da bolsa do programa de residência não será ampliada do tempo normal previsto para o término do programa de mestrado.

8. REGIME E DURAÇÃO

O programa é recomendado pela Capes com **Conceito 03**, e o Curso de Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

9. INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/04/2026** à **04/05/2026**, **exclusivamente por meio eletrônico**, no site do IMIP: https://imip-sistemas.org.br/sistemas/imip/congresso/ctl_inicial/ctl_inicial.php?g_cod=VQXGZSBiZ1Be Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá:

a) Efetivar o cadastro disponível no site do IMIP: https://imip-sistemas.org.br/sistemas/imip/congresso/ctl_inicial/ctl_inicial.php?g_cod=VQXGZSBiZ1Be fazer o upload de toda documentação necessária elencada no item a seguir, 9.2.1.,

b) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** que poderá ser realizado por meio do PIX na seguinte chave: bra_20862@imip.org.br. Após o pagamento, por gentileza enviar o comprovante para o e-mail: financeiro.pgss@imip.org.br

9.2 Condições para a inscrição

Para admissão ao processo de seleção o candidato deve estar devidamente matriculado na Residência e possuir, no mínimo, um período de seis meses para conclusão da residência no ato da inscrição no Mestrado Profissional. Para os preceptores será necessária declaração do **COREME OU COREMU de que realiza atividades regulares de preceptoría** por um período de pelo menos **01 (um) ano na instituição.**

9.2.1. Da documentação necessária

- a) Formulário de avaliação do currículo, no modelo apresentado no **Anexo 4**, preenchido e assinado pelo próprio candidato;
- b) Diploma do curso de Graduação devidamente registrado no **MEC** (O diploma da graduação será exigido no ato da matrícula do candidato aprovado na seleção);
- c) Proposta de projeto em formato PDF, de acordo com as orientações constantes no **Anexo 03**;
- d) Foto recente em formato PDF;



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

e) Documento de Identidade formato PDF (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar (ex: Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar); passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS);

f) CPF formato PDF;

g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento formato PDF;

h) Título de eleitor e último comprovante de votação formato PDF;

i) Passaporte para os candidatos estrangeiros formato PDF;

j) Histórico escolar do curso de graduação formato PDF;

k) Informar o *link* da Plataforma Lattes do CNPq que consta o **currículo preenchido e atualizado** nos **últimos três meses**.

9.2.1.1. Os documentos acima deverão ser enviados como anexos, em arquivos no formato “PDF”, não podendo o tamanho total dos anexos ser superior a 10MB, sob pena de não recebimento dos arquivos em virtude de limitações técnicas dos servidores do IMIP.

9.2.1.2 O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao Programa selecionado, e:

- a) O IMIP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes;
- b) O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do respectivo programa de mestrado e estará disponível na respectiva secretaria. O IMIP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;
- c) É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção;
- d) O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão junto à Coordenação do programa para qual pretende se inscrever;
- e) O resultado dos recursos interpostos será divulgado no site.

10. ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1. O (a) candidato (a) portador (a) de necessidades, que precisar de condições especiais, para a realização da Etapa 1 (Prova objetiva de inglês), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários **Anexo 5**. A ausência da documentação **Anexo 5** implicará na participação do (a) candidato (a) nas mesmas condições dispensadas aos demais.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

10.2. A candidata lactante que possua filho (a) de até 6 (seis) meses de idade poderá solicitar, no ato de inscrição, o atendimento específico, utilizando o formulário do **Anexo 6**, para que possa realizar as Etapas 1 e 2 em horário compatível com o planejamento da amamentação. I - A candidata lactante deverá, no ato de inscrição, anexar a certidão de nascimento da criança e/ou a declaração do (a) médico (a) que acompanha o pré-natal do menor com a data provável do parto, caso a criança ainda não tenha nascido no momento da inscrição. II - A ausência da documentação descrita implicará na participação do (a) candidato (a) nas mesmas condições dispensadas aos demais. III - Será assegurada a privacidade da lactante durante as Etapas 1 e 2, caso seja necessário dar suporte ao lactente.

11. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do programa e composta por três de seus membros.

12. PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo será realizado na modalidade presencial.

12.2 Etapas

12.2.1 Prova de compreensão da língua inglesa - caráter eliminatório

A prova de compreensão de língua inglesa será escrita, terá duração de duas horas e constará da leitura de um texto em inglês com perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido consulta a dicionário impresso. As notas da avaliação terão valor de zero a dez e a nota mínima exigida para aprovação será 06 (seis).

Local da prova: Prédio da Pós-graduação Stricto sensu-Térreo, dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira) de 08:00 às 10:00 horas. O candidato deverá chegar ao local com uma hora de antecedência para identificação da sala onde será realizada a prova de compreensão de língua inglesa.

Resultado da prova de língua inglesa – 18.05.2026, divulgado no *site* do IMIP.



Estará dispensado da prova de inglês o candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração (dos últimos 5 (cinco) anos) de proficiência na língua (TOEFL, Michigan, Cambridge ou IELTS) ou comprovação de haver estudado em país de língua inglesa por no mínimo um ano.

12.2.2 Proposta de projeto –Peso 4

A proposta de projeto deverá ser entregue no ato da inscrição. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens: a) Exequibilidade da pesquisa (2 pontos); b) Importância do tema (2 pontos); c) Originalidade do Projeto (2 pontos); e d) Coerência com a linha de pesquisa do programa (2 pontos); e) Impacto e Inovação do produto técnico/ tecnológico (2 pontos). A proposta de projeto deverá ser elaborada de acordo com o Anexo 3, contendo de 3 a 5 páginas.

12.2.3 Entrevista –Peso 4

Entrevista (2 membros): supervisores e docentes do Programa. A entrevista terá por objetivo conhecer a história profissional do candidato, a razão de interesse pelo mestrado e pela linha de pesquisa do IMIP escolhida, bem como pela disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades. Será realizada no dia **03 de junho de 2026 no período de 08h00 às 12h00 no Prédio da Pós-graduação *Stricto Sensu*-Térreo**, obedecendo à ordem de inscrição, **apenas para os aprovados na prova de inglês.**

12.2.4 Análise de Currículo *Lattes* - Peso 2

Na avaliação do Currículo *Lattes* a Comissão Examinadora revisará o formulário preparado segundo os "critérios para avaliação de currículos" estabelecidos pela Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP preenchido e os documentos comprobatórios apresentados. O candidato com maior pontuação no currículo obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.

12.2.5 Dos Recursos

12.5.5.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado das etapas do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

12.5.5.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico, via *e-mail* (mestrado@imip.org.br) para a Secretaria Acadêmica do Programa, conforme orientações divulgadas no site do IMIP.

12.5.5.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cuja decisão será divulgada no site institucional. https://imip.org.br/o_ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/

12.5.5.4. Das decisões da Comissão Examinadora não caberá novo recurso.

ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO EM ANEXO 4.

Regras gerais

- **Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para qualquer etapa da seleção;**
- O candidato só terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e da carteira de identidade ou carteira de identidade profissional. Não será permitida a entrada de aparelhos celulares, *tablets* e outros equipamentos semelhantes;
- No caso de empate será dada prioridade ao candidato de maior idade e em seguida ao de maior tempo de graduação. Se o empate persistir, será considerada a maior pontuação obtida na etapa de análise curricular.

Divulgação do resultado final com lista dos classificados 05.06.2026.

Será **desclassificado** o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou fora do horário estabelecido;



- Deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Para os candidatos não classificados na seleção pública, os documentos ficarão à disposição dos mesmos na secretaria acadêmica, durante o período de até 03 (três) meses. Após este período serão expurgados.

13. DO INVESTIMENTO

Para o curso de **Mestrado Profissional**: além da taxa de matrícula, o mestrando deverá fazer um investimento no valor total de R\$ **21.029,59 (vinte e um mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, que poderá ser pago à vista ou em até 23 (vinte e três) parcelas mensais de R\$ **914,33 (novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos)**, cada uma, com vencimento até o dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula.

Será concedido, por mera liberalidade, um desconto de **5% (cinco por cento)** sobre o valor das parcelas previstas acima, **se o pagamento for realizado até o vencimento** (dia 5 de cada mês, a partir do mês subsequente ao da matrícula). Na hipótese do estudante ser funcionário do IMIP, o desconto acima referido será de **10% (dez por cento)**.

OBS: A mensalidade continuará sendo cobrada a cada mês, se houver prorrogação de prazos, até a data final da Defesa.

A cada período de 12 (doze) meses, o valor correspondente à anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento nos termos previstos e autorizados pelo artigo 1º e seguintes, da Lei 9.870/99.



14. MATRÍCULA

14.1. As matrículas serão realizadas no período de **11/06/2026 e 12/06/2026**.

14.2 Documentação necessária no ato da matrícula:

a) Serão exigidos no ato da matrícula os documentos indicados no item 9.2.1, devidamente atualizados;

b) Termo de consentimento assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído (em modelo próprio) no qual fique assegurada como propriedade da instituição (IMIP) a produção científica (dissertação e banco de dados) que vier a ser desenvolvida durante o Curso, sem que isto venha acarretar prejuízo quanto à autoria de trabalhos científicos realizados pelo autor.

15. CALENDÁRIO

Publicação do Edital	24/03/2026
Inscrições	02/04/26 a 04/05/2026
Provas de inglês	13/05/2026 – 8:00 às 10:00
Resultado da prova de Inglês	18/05/2026 – divulgação no site do IMIP
Procedimento de Heteroidentificação	20/05/2026
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	22/05/2026
Recurso do Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	26/05/2026
Resultado do Recurso do Procedimento de Heteroidentificação	01/06/2026
Entrevista	03/06/2026
Resultado Final	05/06/2026
Recurso	08/06/2026 a 09/06/2026
Resultado da análise do recurso	10/06/2026



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

Matrícula	11/06 e 12/06/2026
Início das aulas	17/06/ 2026

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de 12 a 24 meses. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde** do IMIP.
2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IMIP.
3. A instituição reserva-se ao direito de alterar a data de início das atividades do **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde**, caso não haja ao menos 06 (seis) ingressantes interessados no programa.

Recife, 24 de março de 2026

SILVIA RISSIN



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 1

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no Processo de Seleção para ingresso no curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em Saúde do IMIP**.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recifede.....de 202.....

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 2

FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos associado à Residência em Saúde do IMIP**.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 3

Proposta de Projeto de Pesquisa

A proposta deve conter entre 3 a 5 páginas.

1. Página Título: Identificação do Candidato; Título da Pesquisa e Linha de Pesquisa do Programa

2. Contextualização: Apresente o problema ou necessidade que o produto técnico-tecnológico pretende resolver. Descreva o cenário atual e as lacunas existentes.

3. Justificativa: Explique a relevância do projeto, destacando sua contribuição para a área e o impacto esperado. Responda por que esse problema merece ser solucionado e como a proposta trará benefícios para a prática clínica, a saúde pública ou a pesquisa científica

4. Problema de pesquisa: Descreva o problema prático que será abordado. Exemplo:

Problema prático: "A falta de [solução tecnológica] dificulta o tratamento eficaz de [condição], resultando em [consequências negativas].

5. Delineamento

5.1 Descrição do Produto Técnico-Tecnológico: Descreva o produto que será desenvolvido, incluindo suas características, funcionalidades. Explique como ele resolverá o problema ou atenderá à necessidade identificada.

5.2 Tipo de Pesquisa ou Desenvolvimento: um estudo experimental, um estudo metodológico, um desenvolvimento tecnológico ou outro tipo de abordagem.

5.3 Metodologia: Descreva as etapas de desenvolvimento do produto, os métodos e técnicas que serão utilizados (ex.: desenvolvimento de software, prototipagem, testes clínicos, etc.) e como a validação será realizada.

6. Produto Técnico Gerado:

6.1 Impacto Tecnológico Científico e Social:

Descreva os benefícios e avanços que o produto trará para a área estudada, como melhorias em diagnósticos, tratamentos, gestão de saúde, entre outros.

6.2 Aplicabilidade:



Explique como o produto será utilizado na prática clínica ou em pesquisas. Destaque sua viabilidade e potencial de implementação.

6.3 Inovação:

Destaque os aspectos inovadores do produto em relação às soluções existentes, enfatizando sua originalidade e contribuição para o campo.

7. Referências Bibliográficas

Liste todas as fontes bibliográficas utilizadas na elaboração da proposta, seguindo as normas Vancouver.



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 04

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Concurso Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em Saúde – Turma 2026

Atividades nos últimos cinco anos	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Concurso Público – Aprovado**	0,1/cada		
Cursos de extensão > 96 horas*	0,6/cada		
Estágios ≥ 6m e/ou Monitorias*	0,2/cada		
Residência e/ou Título de Especialista*	1,0/cada		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (curso de mestrado)	3,0/cada		
Participação Congresso Nacional**	0,1/cada		
Participação Congresso Internacional**	0,2/cada		
Apresentação de trabalhos em Congressos**	0,3/cada		
Artigo Científico (ISI/JCR)	2,0/cada		
Artigo Científico (Medline)	1,5/cada		
Artigo Científico (Scielo)	1,0/cada		
Artigo Científico (Lilacs e outras bases)	0,5/cada		
Organização de Livro	1,5/cada		
Capítulo de Livro	0,5/cada		



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

Material técnico/pauta	0,5/cada		
Gerência/coordenação/docência/preceptorial > 6 meses	0,5/cada		
Aulas avulsas à convite**	0,1/cada		
Orientação de trabalhos científicos (TCC)	1,0/cada		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

* máximo de cinco

** máximo de dez – Palestras em Congressos, Jornadas e afins entra como apresentação de trabalhos em Congressos

Observações:

O melhor currículo será considerado 10 (dez) e para os demais a nota será proporcional.



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 5

FORMULÁRIO - ATENDIMENTO DIFERENCIADO DURANTE REALIZAÇÃO DA PROVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Deficiência múltipla 7 Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

DECLARO, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Recife, ____ de _____ de 202____

Assinatura do(a) Candidato(a)



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29

ANEXO 6

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – AMAMENTAÇÃO

À Comissão de Seleção Eu, xxxxxxxxxxxx, candidata ao processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos Associado à Residência em Saúde do IMIP**, portada do documento de identificação nº xxxxxx, órgão expedidor xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxx, Telefone (s) xxxx, venho requerer condições especiais de amamentação para realizar a prova de conhecimentos específicos e entrevista. Solicito que minha prova de conhecimentos específicos e entrevista sejam realizadas em horário compreendido entre as ___ e ___ horas.

Recife, de..... de 202.....



INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA**

#aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA,
RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902
CNPJ: 10.988.301/0001-29



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 24/03/2026 às 08:51:08 (GMT -3:00)


EDITAL 2026 CUIDADOS PALIATIVOS revisado Jurídico e Karla (1)

 ID única do documento: #aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a

Hash do documento original (SHA256): 566C125C5998581764FC2A656CE7123595D59BBE93AE42178283D6CF528E9C52

Este Log é exclusivo ao documento número #aea66557-e220-479a-a4b2-197f61cbd70a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **Silvia Rissin (Presidente do IMIP)**
Assinou em 24/03/2026 às 08:51:08 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
23/03/2026 às 14:53:24 (GMT -3:00)	Secretaria Acadêmica do IMIP solicitou as assinaturas.
24/03/2026 às 08:51:08 (GMT -3:00)	Silvia Rissin (CPF 090.123.704-34; E-mail presidencia@imip.org.br; IP 200.133.11.252), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
24/03/2026 às 08:51:08 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.